



Câmara Municipal de Ilha Comprida

RESOLUÇÃO Nº 230/21

DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO
DE ATO DA PRESIDÊNCIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI,
Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão ordinária, realizada em 20/04/2021, aprovou por sete votos, e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art.1º- Ratifica a decisão de autoria da Presidente da Câmara em devolver ao autor, o Projeto de Lei nº 029/21, de autoria do Nobre Vereador Rogério Lopes Revitti, que dispõe sobre a instituição de auxílio o emergencial, mantendo-se o argumento de "*fragrante inconstitucionalidade*", nos termos da alínea "e" do inciso II do artigo 19 do Regimento Interno da Casa, em face do Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Casa.

Art.2º- Os futuros casos análogos serão tratados na forma do artigo 1º desta Resolução, desde que seja constatada pela Procuradoria Jurídica da Casa, o vício de flagrante inconstitucionalidade.

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA
EM 23 DE ABRIL DE 2021


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara